



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 003/2022, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA - RS E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA -RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Professor Zeferino, nº 991, Bairro Centro, na Cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.483.082/0001-65, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Cezar Olímpio Zandoná**, portador do RG nº 3057333373 e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 567.769.420-72, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6, neste ato representada pelo Sr. Rogério Kava, conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 003/2022, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 01/2022, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência contratual de **01/01/2024 à 31/12/2024** em conformidade com o disposto na **Cláusula Décima** do Contrato original, bem como nos termos do inciso II do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS QUANTIDADES – Estimam-se, para o ano letivo de 2024, as quantidades inicialmente contratadas, totalizando **341 estudantes**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE – Considerando a prorrogação do prazo de duração do Contrato, o presente aditivo tem por objeto, também, o **reajuste** dos preços unitários pactuados, em observância às disposições legais, e conforme previsão contida na Cláusula Décima Primeira do Contrato primitivo, que versam sobre o reajustamento de preços para a manutenção da equação econômico-financeira durante toda a vigência contratual, em **4,82%**, com base na variação anual acumulada do IPCA, ocorrida nos últimos doze meses, conforme tabela abaixo (Fonte: IBGE):



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

ADM 2021/2024

Nível / Ano Escolar	Qtde. Estudantes	Valor Unitário Atual (sem reajuste)	Valor Coleção Atual (sem reajuste)	Índice Reajuste Índice %	Valor Unitário (com reajuste)	Valor Coleção (com reajuste)	TOTAL
G1	0	R\$ 379,62	R\$ 379,62	4,82	R\$ 397,91	R\$ 397,91	R\$ -
G2	0	R\$ 379,62	R\$ 379,62		R\$ 397,91	R\$ 397,91	R\$ -
G3	0	R\$ 228,11	R\$ 456,22		R\$ 239,10	R\$ 478,20	R\$ -
G4	44	R\$ 228,11	R\$ 456,22		R\$ 239,10	R\$ 478,20	R\$ 21.040,80
G5	56	R\$ 228,11	R\$ 456,22		R\$ 239,10	R\$ 478,20	R\$ 26.779,20
1º Ano	35	R\$ 122,93	R\$ 491,72		R\$ 128,85	R\$ 515,40	R\$ 18.039,00
2º Ano	32	R\$ 122,93	R\$ 491,72		R\$ 128,85	R\$ 515,40	R\$ 16.492,80
3º Ano	26	R\$ 122,93	R\$ 491,72		R\$ 128,85	R\$ 515,40	R\$ 13.400,40
4º Ano	24	R\$ 122,93	R\$ 491,72		R\$ 128,85	R\$ 515,40	R\$ 12.369,60
5º Ano	32	R\$ 122,93	R\$ 491,72		R\$ 128,85	R\$ 515,40	R\$ 16.492,80
6º Ano	28	R\$ 134,10	R\$ 536,40		R\$ 140,56	R\$ 562,24	R\$ 15.742,72
7º Ano	22	R\$ 134,10	R\$ 536,40		R\$ 140,56	R\$ 562,24	R\$ 12.369,28
8º Ano	23	R\$ 134,10	R\$ 536,40		R\$ 140,56	R\$ 562,24	R\$ 12.931,52
9º Ano	19	R\$ 134,10	R\$ 536,40		R\$ 140,56	R\$ 562,24	R\$ 10.682,56
TOTAL GLOBAL	341	R\$ 168.237,08				R\$ 176.340,68	

VALOR ATUAL DO CONTRATO:	R\$ 168.237,08
VALOR DO CONTRATO - COM REAJUSTE	R\$ 176.340,68
VALOR REAJUSTE	R\$ 8.103,60

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato, atualizado para o ano letivo de 2024, fica estimado em **R\$ 176.340,68 (cento e setenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

06 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2021 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Cultura

33.90.30 Material de consumo (109)

Subelemento 46000000

Vínculo 0020

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São João da Urtiga/RS, 14 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA -RS

Cezar Olímpio Zandoná

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CONTRATADA

Rogério Kava

TESTEMUNHAS:

Nome: Eduardo Z. Paiz

CPF: 031.312.290-39

RG: 2115227841

Nome:

CPF:

RG: